





**REQUERIMENTO N°002/2024  
(SINASCOM)**

Egrégio Plenário,

**REQUEIRO** a este Digno Colegiado, na forma do Regimento Interno da casa e em nome do Sindicato da Categoria de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Constitucional do Município de **Igaracy-PB** **MANIFESTAÇÃO DE APELO** no sentido de encaminhar o PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE.

**REQUEIRO**, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em seu respectivo endereço funcional.

**JUSTIFICATIVA**

O PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) já é uma conquista galgada nas esferas federais é medida necessária e justificada, tendo em vista o relevante papel desempenhado por esses profissionais na promoção da saúde pública e no combate às doenças.

Os ACS e ACE são profissionais essenciais no sistema público de saúde, atuando diretamente nas comunidades, visitando domicílios para identificar situações que possam colocar em risco a saúde da população. Seu trabalho envolve ações preventivas, como orientação sobre cuidados básicos com a saúde, vacinação, controle de doenças endêmicas, entre outras atividades que contribuem diretamente para o bem-estar da população.

A concessão do PCCR seria uma forma justa de reconhecer o esforço dos ACS e ACE na promoção da saúde pública no Município de **Igaracy**. Essa medida demonstraria valorização desses profissionais tão importantes para o funcionamento adequado do sistema público de saúde.




A atuação desses profissionais é fundamental não apenas na prevenção e controle das doenças endêmicas como também na redução dos custos com internações hospitalares decorrentes dessas enfermidades evitáveis através das visitas periódicas realizadas por estes agentes nas residências das famílias acompanhadas pelos Programas Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).

Portanto, a criação do PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) é uma medida justa que valoriza sua importante contribuição para a sociedade de **Igaracy** na promoção da saúde pública e combate às doenças endêmicas.

Isto posto, confiamos na liderança e na dedicação de Vossas Excelências em atender a esse apelo legítimo e em trabalhar em prol do desenvolvimento da saúde e bem-estar de toda população do Município. Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta importante questão e pela contribuição para o bom andamento do trabalho desenvolvido em prol da saúde.

Diamante, Paraíba, em 04 de abril de 2024.

  
**Manoel Miguel Alves**  
Presidente/SINASCOM

  
**Everton Carlos da Silva**  
Secretário do Gabinete da  
Presidência da Câmara  
Municipal de Igaracy - Mat. P.  
31/04/2024